

LEI Nº17.979, 17.03.2022 (D.O. 17.03.22)

**DENOMINA JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM
O TRECHO DO ANEL VIÁRIO DO CARIRI
ENTRE A AVENIDA LEÃO SAMPAIO E O
AEROPORTO DE JUAZEIRO DO NORTE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Denomina José Sobreira de Amorim o trecho do Anel Viário do Cariri entre a Avenida Leão Sampaio e o Aeroporto de Juazeiro do Norte.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: Evandro Leitão